



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 15.463, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho do servidor público municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão do servidor público municipal efetivo **AIRAN DOS SANTOS ARAÚJO MACÊDO**, protocolado nos termos do Processo Administrativo nº 5281, datado de 13/07/2023, na forma legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, nesta data (19/07/2023), o Contrato de Trabalho do servidor público municipal efetivo **AIRAN DOS SANTOS ARAÚJO MACÊDO**, Agente de Combate a Endemias, Matrícula nº 013109-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, através do Departamento de Recursos Humanos, autorizada a adotar as providências necessárias, visando o cumprimento do disposto neste decreto na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.07.19 17:40:43 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Dados: 2023.07.20 15:00:02 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo